



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

**ERRATA
PORTARIA SEGAD Nº 038, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA** do Município de Santo Amaro,
Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia,** no uso das atribuições legais,

RETIFICA:

Onde se lê:

Art. 1º Conceder a servidora **MARLI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 500123, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, exercendo suas atividades no Fórum Odilon Santos, Licença Prêmio, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Leia-se:

Art. 1º Conceder a servidora **MARLI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 500123, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, exercendo suas atividades no Fórum Odilon Santos, Licença Prêmio, pelo período de 01 (Hum) ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2023.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA
BAHIA,** em 27 de dezembro de 2023.

MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal